



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 31 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2657

Esta edição encontra-se no site: www.serrolandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria nº. 043 de 31 de janeiro de 2019-** Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 043 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve os artigos 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração à servidora pública municipal **ELIANA MARIA MOTA SAMPAIO**, Matrícula Nº. 217, exercendo a função de **PROFESSOR NIVEL II**, por um período de 01 (hum) ano, tendo início em 01/02/2019 e término em 01/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 31 de
Janeiro de 2019.

José Gonçalves de Oliveira
Prefeito